



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES

DESPACHO

Com base nas fundamentações expostas através do Parecer Jurídico retro, eu, Marcelo Marino Simonetti, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo, com base no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da referida Inexigibilidade Eletrônica n.º /2024, nos seguintes termos:

ITEM	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO
Link de internet por três dias. 50 mb.	300,00	NETWORKS WIRELESS TELECOM	12.403.032/0001-17	AV. MARIO GURGEL 5353, SÃ FRANCISCO – CARIACIA, CENTRO EMPRESARIAL SHOPPING MOXUARA, TORRE A, SALA 917. CEP 23145-910
Fechamento Sala Espaço do Representante Comercial Locação de Mobiliário: tv; armário; sofá; banqueta; frigobar; pedestal; adesivagem.	10.008,00	CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA	07.720.317/0001-41	RUA 12. N. 29. VALE DA ESPERANÇA – CARICICA/ES. CEP 29.141-032

Ademais, **HOMOLOGO** o presente processo administrativo, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133 de 2021, conforme orientação contida no parecer jurídico.

Ainda, na oportunidade, designo o(a) funcionário(a) Marília Marques, como fiscal titular da presente contratação e designo (o)a funcionário(a) Bernardo Cruz Abreu de Oliveira como fiscal suplente da presente contratação, conforme Portaria 07/2024.

Desta forma, dê ciência aos designados.

Vitória/ES, 6 de agosto de 2024.

Marcelo Marino Simonetti
Core-ES 10084 / CRA-ES 02740 / OAB-ES 39.580
Diretor-Presidente do Core-ES

Marcelo Marino Simonetti
Core-ES 10084 / CRA-ES 02740 / OAB-ES 39.580
Diretor-Presidente do Core-ES